DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Compras 4
Dispensa de Licitação 4
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Extrato 7

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Resumo da Sessão 12
Comunicados 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PROCON MUNICIPAL
MARTINÓPOLIS-SP

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em **22/10/2026** no **FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.26.1902436** instaurado em face do Fornecedor **SEDEX DO MORANGO LTDA** CNPJ nº 45.XXX.XXX/0001-64, em decorrência de reclamação apresentada pela consumidora **TÂNIA C. COSTA R. DE LIMA G.**
Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

( ) **Fundamentada Atendida**: quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;

(**X**) **Fundamentada Não Atendida**: quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;

( ) **Não Fundamentada Encerrada**: quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restaram elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.

PROCON MUNICIPAL
MARTINÓPOLIS-SP

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em **22/10/2026** no **FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.26.1884068** instaurado em face do Fornecedor **BANCO PAN S/A** CNPJ nº 59.XXX.XXX/0001-13, em decorrência de reclamação apresentado pelo consumidor **JOSÉ A. R.**

Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

( ) **Fundamentada Atendida**: quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;

(**X**) **Fundamentada Não Atendida**: quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;

( ) **Não Fundamentada Encerrada**: quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restaram elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.

Compras

Dispensa de Licitação

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E SUPERVISÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS (CAMA ELÁSTICA, MULTIPLAYER – PERSONAGEM GRANDE, MULTIPLAYER PERSONAGEM MÉDIO, MULTIPLAYER GIRO RADICAL E TOBOGÃ INFLÁVEL), DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICAS E DE LAZER EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA 063 E 040.
EMPRESA CONTRATADA: 61.677.499 FELIPE SOUZA CANCIAN.
CNPJ: 61.677.499/0001-60.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais).

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo(a) Secretaria Municipal de Educação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7EB7-5CCF-A02B-7802 e informe o código 7EB7-5CCF-A02B-7802

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7EB7-5CCF-A02B-7802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 21/10/2026 13:50:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7EB7-5CCF-A02B-7802

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2026

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e consumo destinados ao atendimento da Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 83.460,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 06/11/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 06/11/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 06/11/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:**Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 21/10/2026– GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito.

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 080/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0028/26
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0006/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: N M DE OLIVEIRA YAMAGURO - ME,
DO VALOR: O presente Contrato corresponde ao valor total de R$ 598.376,96 (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Fica alterado o valor do contrato com supressão dos itens 1.1 Segurança (Vigilante); 2.3 Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²; e 3.3 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle, equivalente a aproximadamente 4,94%, e ao valor de R$ 29.555,78 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), passando o valor total do contrato para R$ 568.821,18 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e dezoito centavos). A Supressão é realizada nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Justificativas apresentadas pelo Sr. Vitor Hugo Carneiro Silva, Diretor de Engenharia e Fiscal Técnico do contrato, através do Despacho nº 208, Sr. Adarlan Molinari, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável, no despacho nº 219, e manifestação da Sra. Drielli Priscilla Nascimento de Souza**,** Diretora Departamento de Meio Ambiente e Gestora do contrato, no despacho nº 220, juntamente com parecer jurídico analisado pelo Dr. Álvaro Sampaio Dias Neto – Procurador Municipal e autorização do Sr. Gabriel Valões – Prefeito Municipal
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2026

Martinópolis/SP, 20 de outubro de 2026.

GABIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/26
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 008/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADO: STAR CONSTRUÇÃO LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção civil, compreendendo a execução de Casa de Tratamento Químico e Casa de Painel Elétrico destinadas às Estações de Tratamento de Água (ETAs) do Departamento Municipal de Água e Esgoto.
DO VALOR: R$ 168.991,13 (cento e sessenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e treze centavos).
DO PRAZO: 21/10/2026 à 21/08/2027
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026

Martinópolis/SP, 19 de outubro de 2026.

_____

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7029-BD36-D295-9A1E e informe o código 7029-BD36-D295-9A1E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7029-BD36-D295-9A1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 21/10/2026 14:57:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7029-BD36-D295-9A1E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO Nº 081/2026
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 159/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA
DO REPRESENTANTE LEGAL: Substitui-se o REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA do contrato supra, em virtude de erro material, passando a função para o seguinte associado: CELSO ANTONIO DOS SANTOS, portador da cédula de RG n° 10.***.*** e inscrito no CPF sob n° 004.***.03*-** para responder pela função de REPRESENTANTE LEGAL; a partir desta data, conforme autorizado no Proc. Administrativo nº 2.951/2026 pelo PREFEITO MUNICIPAL SR. GABRIEL VALÕES SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026

Martinópolis/SP, 21 de outubro de 2026.

_____

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/56F3-8986-F384-6299 e informe o código 56F3-8986-F384-6299

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 56F3-8986-F384-6299

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 21/10/2026 13:50:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/56F3-8986-F384-6299

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 34/2026, de 19 de outubro de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior
Ata da Sessão Ordinária nº 33/2026, realizada em 13 de outubro de 2026. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:
1.1 – Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):
1.1.1 Indicações:
➢ Indicação nº 336/2026, do vereador José Ricardo de Lima, ao Prefeito, para intensificar a prevenção e a fiscalização do uso de linhas com cerol ou outros materiais cortantes no Município
➢ Indicação nº 337/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para operação tapa buraco na Rua Adriano Rodrigues Gato, n° 242, vila Santa Luzia.
➢ Indicação nº 338/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para instalação de redutor de velocidade, tipo ondulação transversal, na Rua Francisco Nonato de Souza, n° 131, no bairro Jardim Scatolon.
➢ Indicação nº 339/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para recomposição do calçamento e o reparo de via pública na Rua Frederico Ozanan, cruzamento com Av. Dr. Fábio Dal Fabbro, em frente ao bar do Pascoal, vila Alegrete.
➢ Indicação nº 340/2026, do vereador Paulo Henrique Soares, ao Prefeito, para roçagem do parquinho e imediações do Conjunto Habitacional Hélio Nastari.
➢ Indicação nº 341/2026, do vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Prefeito, para troca de lâmpada queimada no poste localizado na Rua Manoel Ribeiro da Silva, n° 105, Jardim Paulista.
➢ Indicação nº 342/2026, do vereador João Carlos de Oliveira, ao Prefeito, para reparos necessários no cruzamento da Rua Manoel Cordeiro com a Rua João Mendonça da Silva, onde uma grande e profunda valeta se formou no local de escoamento de água.

1.1.2 Ofícios:
➢ Ofício nº 620/2026, do Sr. Prefeito, que responde Ofício n° 344/2026, Indicações n° 314 a 335/2026.
➢ Ofício n° 621/2026, do Sr. Prefeito, que responde Ofício n° 304/2026, Requerimentos n° 167 a 169/2026.

1.1.3 Pesares:
➢ Requerimento de Pesar nº 193/2026, apresentado pelo vereador José Ricardo de Lima e demais edis, pelo passamento de CARLOS AILTON DOS SANTOS, aos 52 anos, ocorrido no dia 11 de outubro de 2026.
➢ Requerimento de Pesar nº 194/2026, apresentado pelo vereador Alessandro Aparecido Pereira e demais edis, pelo passamento de CELSO JOSÉ SANTANA, aos 52 anos, ocorrido no dia11 de outubro de 2026.
➢ Requerimento de Pesar nº 195/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de LEDA DECANINI CIPULO, aos 79 anos, ocorrido no dia11 de outubro de 2026.

1.2 – Expediente com votação (apresentação e leituras de matérias):
➢ Projeto de Lei Ordinária nº 22/2026, de autoria do vereador Rubens Minoru Hayashi, que "Dispõe sobre a instalação de fraldários e a disponibilização de espaço reservado para amamentação em terminais rodoviários, shows e rodeios, no Município de Martinópolis, e dá outras providências."
➢ Projeto de Lei Ordinária n° 23/2026, de autoria do vereador Alessandro Aparecido Pereira, que "Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o 'Dia Municipal do Motoclube', e dá outras providências."
➢ Projeto de Lei Ordinária n° 24/2026, de autoria do vereador Edinaldo Batista de Oliveira, que “Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a 'Semana do Agricultor', e dá outras providências.”
➢ Projeto de Lei Ordinária n° 37/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 39.881,10, e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. [Criação de ficha orçamentária]
➢ Requerimento n° 191,192,196 e 197/2026 (*Vide autorias e ementas na Ordem do Dia*)
➢ Moção n° 38/2026 (*Vide autoria e ementa na Ordem do Dia*)

2. ORDEM DO DIA *(matérias para votação)*
2.1 Matérias em Único Turno:
2.1.1 Votação de Requerimento:

➢ Requerimento n° 191/2026, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu**,** ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento e/ou secretaria competente, apresente informações e cópia do contrato do novo laboratório contratado pelo município (Laboratório Sanches), localizado ao lado da Santa Casa: **1)** quando o referido laboratório foi contratado e qual é o número do contrato ou processo licitatório/dispensa; **2)** quem são os seus proprietários e responsáveis legais; **3)** qual é o histórico da empresa com o município; **4)** se o estabelecimento atua no local apenas como ponto de coleta ou como laboratório de análises clínicas propriamente dito; **5) s**e a contratação foi realizada de forma direta pelo município ou intermédio de consórcio público, especificando se ocorreu pelo CIVAP ou pelo CIOP. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➢ Requerimento n° 192/2026, de autoria do vereador Edinaldo Batista de Oliveira, que convoca a Senhora Secretária Municipal de Educação, e convida à Senhora Encarregada do Transporte Escolar, para, em sessão plenária, prestarem esclarecimentos e informações acerca das seguintes questões: **1)** esclarecimento sobre recurso estadual; **2)** manutenção dos veículos; e **3)** demais questões sobre o departamento de transportes, expedindo-se ofício ao Senhor Prefeito para que comunique as convocadas, defina a data dentre as disponíveis e informe a Câmara sobre a escolha do dia. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➢ Requerimento nº 196/2026, apresentado pelo vereador José Ricardo de Lima, ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento e/ou secretaria competente, apresente informações detalhadas acerca das condições estruturais, de manutenção, operacionais e de funcionamento das unidades da rede municipal de ensino, bem como sobre a alimentação escolar e a execução das emendas impositivas destinadas à área da educação, nos seguintes termos: **1)** se o Poder Executivo tem conhecimento das necessidades estruturais e de manutenção das escolas municipais, especialmente quanto a rachaduras, corrimãos, coberturas para proteção dos alunos que aguardam o transporte escolar, muros, alambrados, portões, pintura e iluminação de salas de aula, corredores e quadras esportivas, indicando as providências adotadas ou previstas para solucionar os problemas identificados; **2)** se o número de servidores responsáveis pela limpeza e conservação das unidades escolares é suficiente para atender à demanda da rede municipal, informando eventual déficit de pessoal e as medidas planejadas para assegurar a adequada prestação desses serviços; **3)** qual é a situação atual do fornecimento da merenda escolar, esclarecendo os relatos de ausência de alimentos básicos, como feijão e pão, e informando as providências adotadas para garantir o cumprimento dos cardápios e o abastecimento regular das unidades; **4)** qual é a situação da execução das emendas parlamentares impositivas destinadas à aquisição de acervo literário e materiais esportivos para a rede municipal de ensino, especificando os valores previstos, os procedimentos realizados, eventuais pendências ou impedimentos e os prazos estimados para a efetiva disponibilização dos materiais; **5)** se existe planejamento ou cronograma de manutenção das unidades escolares e de atendimento às necessidades apontadas, encaminhando cópia dos documentos pertinentes, casos existentes, com indicação das prioridades e dos prazos previstos para execução. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➢ Requerimento nº 197/2026, apresentado pelo vereador Alexandre Peres Cangussu, ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento e/ou secretaria competente, apresente informações detalhadas acerca dos recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Martinópolis, especialmente quanto aos saldos existentes nas contas bancárias vinculadas ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), nos seguintes termos: **1)** Qual o saldo atualizado de cada conta bancária vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, discriminando-se a origem dos recursos, o programa ou finalidade a que estão vinculados e os valores eventualmente comprometidos; **2)** Quais os valores recebidos e efetivamente utilizados, empenhados, liquidados e pagos em cada uma dessas contas, desde o recebimento dos respectivos recursos, com indicação dos saldos remanescentes; **3)** Qual a destinação específica dos recursos ainda não utilizados, especialmente daqueles provenientes de emendas parlamentares e de transferências federais para custeio e investimento, indicando-se as ações, os serviços ou as aquisições previstos; **4)** Qual o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para a utilização dos recursos remanescentes, com indicação das medidas previstas, dos respectivos prazos e do cronograma estimado de execução; **5)** Quais os motivos que eventualmente estejam impedindo ou retardando a utilização integral desses recursos, especificando-se a existência de entraves administrativos, orçamentários, técnicos ou operacionais; **6)** Se existem prazos ou condições específicos para a aplicação dos valores, bem como eventual risco de suspensão, cancelamento ou devolução de recursos em razão da não execução das finalidades previstas; **7)** O encaminhamento de cópia dos planos de trabalho, planejamentos, demonstrativos de execução financeira e demais documentos que fundamentem a destinação e a programação de utilização dos recursos ainda disponíveis, quando existentes. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

2.1.2 Discussão e Votação de Moção:

➢ Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 38/2026, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, à Associação Comercial e Empresarial de Martinópolis (ACE), extensiva a todos os seus colaboradores, organizadores, empresas parceiras, pela impecável realização do concurso Miss Martinópolis ACE 2026. **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

Comunicados

